



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 10/2026

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE
MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a nomeação do último colocado que havia solicitado a reclassificação, bem como a não manifestação no prazo do edital, nomeado em 27 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito o Ato Administrativo CIDES Nº 02/2026 que nomeia o último colocado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, o Sr. Severiano Veloso Lino De Oliveira para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicado em 27 de janeiro de 2026, em razão de não manifestação no prazo do edital.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.02.19 14:35:31
-03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 10/2026

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE
MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a nomeação do último colocado que havia solicitado a reclassificação, bem como a não manifestação no prazo do edital, nomeado em 27 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1ºTorna sem efeito o Ato Administrativo CIDES Nº 02/2026 que nomeia o último colocado do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, o Sr. Severiano Veloso Lino De Oliveira para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicado em 27 de janeiro de 2026, em razão de não manifestação no prazo do edital.

Art. 4ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Código Identificador:286C9168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2026. Edição 4217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>